PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1280, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

CANCELA O REGIME SUPLEMENTAR DE 12 HORAS SEMANAIS DA SERVIDORA SONIA TEREZINHA VALLI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 900/2019 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1°. Cancelar o regime suplementar de 12 horas semanais da servidora Sonia Terezinha Valli, Professora N3E, matrícula n° 2693-0, a contar de 01/08/2019.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte (20) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (2019).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/